



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 154/GAPRE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES DE  
SERVIDOR EM CARGO  
COMISSIONADO, E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MAGNA JUCIENE DE MELO SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito